



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA Nº06/2026
XIV Semana Temática do Curso Técnico em Administração EJA-EPT
FEIRA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1 O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao evento XIV Semana Temática do Curso Técnico em Administração EJA-EPT, que tem como objetivo atribuir uma Feira de Economia Solidária ao público do evento. A atividade acontecerá entre os dias **09 a 12 de junho de 2026** e será um evento cultural, acadêmico e de formação oferecido à comunidade da EJA-EPT do Câmpus e pessoas convidadas.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente edital consiste na inscrição de pessoas físicas ou jurídicas como expositoras/es de itens de artesanato, tais como objetos de decoração, bijuteria, itens feitos de materiais recicláveis, para exposição e comercialização, a fim de proporcionar uma vivência integrada na **cultura da produção artesanal** ao público do evento e comunidade acadêmica do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2.1.1 O quadro abaixo mostra a quantidade de expositores que serão selecionados e suas respectivas categorias:

| CATEGORIAS | VAGAS |
|--|-------|
| Fórum de ECOSOL Vale do Sinos | 05 |
| Egressos do curso Técnico em Administração EJA-EPT | 04 |
| Estudantes do curso Técnico em Administração EJA-EPT | 02 |

| | |
|---|----|
| Estudantes de outros cursos do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul | 01 |
| Povos/comunidades indígenas | 01 |

2.2. Composição das categorias:

2.2.1. Fórum de Economia Solidária do Vale dos Sinos (ECOSOL) formada por empreendedores coletivos ou individuais participantes do Fórum, cabendo a coordenação do Fórum atestar as inscrições.

2.2.2. Egressos/as do curso, estudantes que tenham concluído o curso até 2025/2 e tenham produção artesanal para expor.

2.2.3. Estudantes do curso Técnico em Administração EJA-EPT com matrícula ativa em 2026/1.

2.2.3.1 Considerando que acompanhar a programação é obrigatória, expositores desta categoria devem ter pessoas que não estejam matriculadas à frente da exposição, para que o estudante acompanhe as aulas.

2.2.4 Estudante do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, dos demais cursos com matrícula ativa em 2026/1 e que não estejam em horário de aulas durante a exposição.

2.3 No caso das categorias que tenham sobra de vagas, estas são repassadas para às categorias com suplência na seguinte ordem: a) estudantes do curso com matrícula ativa; b) estudantes egressos do curso; c) estudantes do Câmpus com matrícula ativa; d) integrantes da Rede ECOSOL; e) povos indígenas.

2.4 É vedada a revenda de produtos. Todos os feirantes devem expor produtos parcial ou totalmente elaborados de forma artesanal do próprio indivíduo ou coletivo.

2.5 Caso o feirante componha mais de uma categoria, deverá escolher apenas uma delas, não podendo ocupar vaga em outra.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período das inscrições: **de 28 de maio a 02 de junho de 2026.**

3.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/jmSR8g31VPTFNoMy7>

3.3 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar cópia simples dos seguintes documentos:

3.3.1. Cópia da cédula de identidade com CPF.

3.3.2. Cópia do CNPJ (podendo ser MEI).

3.3.2.1 Carteira de artesão, em substituição ao CNPJ, nos casos que se fizerem

necessários.

3.3.2.2 O CNPJ ou Carteira de Artesão deverão estar no nome do expositor.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, a partir do dia **03 de junho de 2026**.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 Os empreendimentos ou pessoas físicas selecionadas ofertarão os produtos discriminados conforme a inscrição realizada.

6. SELEÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as a expositores serão selecionados com base na ordem da inscrição efetuada em cada categoria disponível, observando se os seguintes aspectos de restrição:

6.2. Não serão aceitos empreendimentos relacionados a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos.

6.3. Não serão aceitas empresas de grande porte.

6.4. Não serão aceitos expositores que não sejam da Região Metropolitana de Porto Alegre.

6.5. Não será permitida a comercialização de alimentos para consumo rápido (lanches).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, no dia **05 de junho de 2026**.

8. FUNCIONAMENTO DA FEIRA

8.1 Cabe aos feirantes selecionados providenciarem meios de transporte de seus materiais, bem como todos os elementos necessários para organização de seu stand, incluindo extensões de energia, araras, etc.

8.2 O Câmpus fornecerá um espaço em mesa compartilhada ou individual de 1,5 m² para cada expositor até duas cadeiras.

8.3 Os feirantes selecionados devem estar com todo seu material organizado para abertura no dia **09 de junho de 2026**, às 18h, no Saguão do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

8.4 A Feira irá funcionar nos seguintes horários:

09/06 (terça-feira) - das 18h às 22h15;

10/06 (quarta-feira) - das 10h (manhã) às 22h15;

11/06 (quinta-feira) - das 16h às 22h15;

12/06 (sexta-feira) - das 16h às 22h15.

8.5 A organização da Feira irá disponibilizar espaço para guardar os materiais durante a noite, nos casos em que se fizer necessário.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

9.1 O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

10.3. A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira, coordenada pelo servidor docente Felipe de Oliveira Tota, junto a Semana Temática do curso.

10.3.1 Informações sobre esta chamada podem ser solicitadas no e-mail ss-ctadmin@ifsul.edu.br.

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da Semana Temática, com anuência da Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 28 de maio de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)